Terça-feira 27 de Julho de 1948 — I Série — Número 173

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
As 3 séries	240$	130$
A 1.ª série	90$	48$
A 2.ª série	80$	43$
A 3.ª série	80$	43$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicado o Decreto n.º 36:974, que promulga o Regulamento da produção, tratamento e distribuição de leite para consumo público directo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Holanda notificado o Departamento Político Federal Suíço da adesão do seu Governo aos textos de determinados acordos e convenções revistos em Londres em 2 de Junho de 1934

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:507 — Reforça a dotação inscrita na alínea *a*) do n.º 42) do artigo 1044.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da colónia de Angola em vigor.

Portaria n.º 12:508 — Manda emitir e pôr à venda na colónia de Angola blocos com os selos comemorativos do tricentenário da restauração da mesma colónia.

Ministérios das Colónias e das Comunicações:

Decreto n.º 36:989 — Estabelece o prazo dentro do qual são aceites reclamações sobre encomendas postais do serviço ultramarino.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria, e o texto do Decreto n.º 36:974, publicado pelo Ministério da Economia, Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, no *Diário do Governo* n.º 165, 1.ª série, de 17 do corrente, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 2.º, alínea *e*):

onde se lê:

> Não exceder em impurezas a 4° da escala portuguesa;

deve ler-se:

> Não exceder em impurezas o 4° da escala portuguesa.

Secretaria da Presidência do Conselho, 24 de Julho de 1948. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça, a Holanda, por nota de 12 de Junho de 1948, entregue pela sua Legação em Berna, notificou o Departamento Político Federal Suíço da adesão do seu Governo aos seguintes textos revistos em Londres em 2 de Junho de 1934:

1.º Convenção de Paris para a protecção da propriedade industrial.
2.º Acordo de Madrid sobre o registo internacional das marcas.
3.º Acordo de Haia sobre o depósito internacional de desenhos ou modelos industriais.

A adesão aos textos de Londres da Convenção de Paris e do Acordo de Haia abrange também as Índias Holandesas, Surinam e Curaçau. A adesão ao texto de Londres do Acordo de Madrid abrange o Surinam e o Curaçau.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 20 de Julho de 1948. — O Director-Geral, *Luís Esteves Fernandes.*

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

Portaria n.º 12:507

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, reforçar com a quantia de 80.000$ a verba do capítulo 10.º, artigo 1044.º, n.º 42), alínea *a*) «Encargos gerais — Despesas com assistência médica e tratamento hospitalar de funcionários públicos, operários do Estado, oficiais e praças — A pagar na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da colónia de Angola em vigor, por transferência de igual quantia da do capítulo 10.º, artigo 1042.º, n.º 2), alínea *a*) «Encargos gerais — Despesas de comunicações fora da colónia — Transporte de material, fretes e seguros, despachos e outras despesas conexas — A pagar na metrópole», da mesma tabela de despesa.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 27 de Julho de 1948. — Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro,* Subsecretário de Estado das Colónias.